

Artigo 52.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor 15 dias após a sua publicação no *Diário da República*.

308380409

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**Aviso n.º 2267/2015**

Manuel João Fontainhas Condenado, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, torna público, que a Assembleia Municipal, na quinta sessão ordinária, realizada no dia dezanove de dezembro de dois

mil e catorze, deliberou nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Vila Viçosa — ARU.

Mais informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, os elementos que acompanham a delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Vila Viçosa, poderão ser consultados na página da internet do Município de Vila Viçosa (www.cm-vilaviosa.pt), bem como na Divisão de Urbanismo e Ambiente desta Câmara Municipal, no horário das 9H00 às 12H30 e das 14H00 às 17H30.

2 de fevereiro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel João Fontainhas Condenado*.

208431285

**PARTE J1****MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA****Aviso (extrato) n.º 2268/2015****Procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau — Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo**

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005 de 30 de agosto, 64-A/2008 de 31 de dezembro, 3-B/2010 de 28 de abril e 64/2011 de 22 de dezembro, aplicável à Administração Local por força do artigo 1.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, torna-se público que, por meu Despacho de 18/06/2014, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do 1.º dia de publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal a seguir indicado:

Procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de direção intermédia de 2.º Grau — Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de seleção e da composição do júri, constará da publicação na BEP, a ocorrer no dia útil seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*.

12 de fevereiro de 2015. — O Vereador do Pelouro de Administração e Gestão de Recursos Humanos, *Fernando Sardinha*.

308447429

MUNICÍPIO DE TAVIRA**Aviso n.º 2269/2015**

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64 A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro e aplicável à Administração Local por força do n.º 1 da Lei 49/2012, de 29 de agosto, se encontra aberto o procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau Chefe do Gabinete Jurídico. A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção vai ser publicitada na bolsa de emprego público até ao 2.º dia útil após a data da publicitação no *Diário da República*, do referido procedimento concursal, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a nova redação dada pelas respetivas alterações.

30 de janeiro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jorge Botelho*.

308405746